



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**CADASTRO DO  
CONSELHO DE  
ESCOLA  
ANEXO I**

**PLANO DE TRABALHO**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA**

<b>NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF FERNANDO PESSOA</b>		<b>CNPJ: 08.013.950/0001-62</b>	
<b>CONVÊNIO N.º:</b> <i>Aditivo 0471/2019</i>	<b>Início: 01/07/2019</b>	<b>Término: 30/06/2020</b>	
<b>ENDEREÇO: RUA PIRAMBOIA, 460</b>			
<b>BAIRRO: JARDIM ESTELA</b>		<b>MUNICÍPIO: SANTO ANDRE</b>	<b>CEP: 09185-410</b>
<b>DDD: 11</b>	<b>TELEFONE: 4426-3779</b>	<b>FAX:</b>	<b>e-mail: estela@santoandre.sp.gov.br</b>

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA**

<b>NOME DO REPRESENTANTE: ERICO HISSASHI SHIBATA</b>		<b>CPF: 343.172.578-31</b>	
<b>N.º DA IDENTIDADE: 32170504</b>	<b>DATA DA EMISSÃO: 26/08/2016</b>	<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP</b>	
<b>ENDEREÇO: AV. SENADOR FLÁQUER 777</b>		<b>COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:</b>	
<b>BAIRRO: VILA EUCLIDES</b>	<b>MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO</b>	<b>UF: SP</b>	<b>CEP: 09725-443</b>
<b>DDD: 11</b>	<b>TELEFONE: 4426-3779</b>	<b>FAX:</b>	<b>e-mail: estela@santoandre.sp.gov.br</b>
<b>CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria Executiva</b>		<b>PERÍODO DO MANDATO: 16/04/2019 a 15/04/2021</b>	

<b>Data</b>	<b>DINAH KOJUCK ZEK CER</b> <i>Secretária de Educação</i>	<b>Ass.:</b> 
<b>30/04/2019</b>	<b>ERICO HISSASHI SHIBATA</b> <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	<b>Ass.:</b> <i>Erico H. Shibata</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**OBJETIVOS E  
METAS  
ANEXO II**

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF  
FERNANDO PESSOA**

**CNPJ: 08.013.950/0001-62**

CONVÊNIO N.º 077/2019 Início: **01/07/2019**

Término: **30/06/2020**

**PLANO DE TRABALHO**

• **IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS**

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.805 de 16 de dezembro de 2005 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.

Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:

Creche: R\$ 12,00

EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00

CPFP: R\$ 12,00

Data	<b>DINAH KOJUCK ZEK CER</b> <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
	<b>ERICO HISSASHI SHIBATA</b> <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FASES DA  
EXECUÇÃO  
ANEXO III

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF  
FERNANDO PESSOA

CNPJ: 08.013.950/0001-62

CONVÊNIO N.º 074/2019

Início: 01/07/2019

Término: 30/06/2020

PLANO DE TRABALHO

- NÚMERO DE ATENDIMENTO – base na capacidade de atendimento

Creche

N.º de crianças atendidas:	Quantidade
<ul style="list-style-type: none"><li>• Berçário</li><li>• Educação Infantil</li></ul>	- -

EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças atendidas:	Quantidade
<ul style="list-style-type: none"><li>• Educação Infantil</li><li>• Ensino fundamental</li><li>• EJA</li></ul>	244 196 30

CPFP

N.º de jovens e adultos atendidos	Quantidade
	-

Data	DINAH KOJUCK ZEK CER Secretária de Educação	Ass.: 
30/04/2019	ERICO HISSASHI SHIBATA Presidente da Diretoria Executiva do Conselho	Ass.: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FASES DA  
EXECUÇÃO  
ANEXO IV

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF  
FERNANDO PESSOA

CNPJ: 08.013.950/0001-62

CONVÊNIO N.º 0742019

Início: 01/07/2019

Término: 30/06/2020

### PLANO DE TRABALHO – DESCRIÇÕES DAS AÇÕES

#### DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

DESPESAS:

- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- Aquisição de materiais para primeiros socorros;
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletro-eletrônicos e informática;
- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento dos Projetos elencados na Unidade Escolar, oficinas pedagógicas e materiais pedagógicos.
- Aquisição de tecidos e acessórios para cortinas;
- Aquisição de materiais de limpeza e higiene;
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos; jogos e brinquedos pedagógicos
- Aquisição de softwares pedagógicos; acessórios de informática, tonner e tinta de impressora,
- Aquisição de filmes pedagógicos;
- Aquisição de ingressos, como: teatro, cinema entre outros;
- Aquisição de artigos para festividades; fantasias infantis;
- Aquisição de elemento filtrante;
- Aquisição de utensílios para cozinha;
- Aquisição de materiais para aulas de atividades físicas;
- Aquisição de lâmpadas e reatores;
- Aquisição de materiais de marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, acessibilidade, segurança, tapeçaria; áudio, vídeo, foto e elétricos;
- Aquisição de ferramentas; vidros, espelhos, tintas
- Aquisição de armarinhos diversos;
- Aquisição de brinquedos para parque;
- Aquisição de materiais esportivos; araras;
- Despesas decorrentes de serviços diversos prestados por pessoas jurídicas;
- Conserto de equipamentos eletro-eletrônicos e informática da Unidade Escolar;
- Serviços de pequenos reparos na Unidade Escolar;
- Serviço de marcenaria, hidráulica, tapeçaria, vidraçaria, serralheria e eletricista;
- Manutenção de mobiliário;
- Serviços de chaveiro; sinalização;
- Serviço de revelação de fotografia;
- Contratação de shows de teatro; palhaços, mágicos entre outros;
- Locação de brinquedos infláveis para festividades;
- Confecção de cortinas;
- Locação de ônibus; Pedágio; Correo; Ingressos para passeios, estacionamento;
- Instalação de equipamentos e diversos;
- Confecção de carimbo;
- Serviços de encadernação, gráfica e plastificação;
- Caneta para escrever em azulejos;
- Tapete de entrada (capacho);
- Azulejo branco;
- Argamassa para azulejos;
- Rádio de comunicação;
- Aquisição de banner e faixas de divulgação.

Data	<b>DINAH KOJUCK ZEK CER</b> Secretária de Educação	Ass.: 
	30/04/2019	<b>ERICO HISSASHI SHIBATA</b> Presidente da Diretoria Executiva do Conselho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**FASES DA  
EXECUÇÃO  
ANEXO V**

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF  
FERNANDO PESSOA**

**CNPJ: 08.013.950/0001-62**

CONVÊNIO N.º 044/2019 Início: **01/07/2019**

Término: **30/06/2020**

### PLANO DE TRABALHO – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação do objeto	3º trimestre - 2019 (julho/agosto/ setembro)	4º trimestre - 2019 (outubro/novembro/ dezembro)	1º trimestre - 2020 (janeiro/fevereiro/ março)	2º trimestre – 2020 (abril/maio/junho)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 7.260,00	R\$ 7.260,00	R\$ 7.260,00	R\$ 7.260,00
<b>TOTAL GERAL R\$ 29.040,00</b>				

Data	<b>DINAH KOJUCK ZEK CER</b> Secretária de Educação	Ass.: 
30/04/2019	<b>ERICO HISSASHI SHIBATA</b> Presidente da Diretoria Executiva do Conselho	Ass.: 



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

## TERMO ADITIVO Nº *off* /2019

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 122/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E O CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF FERNANDO PESSOA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, representado pelo Sr. Prefeito, PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, portador do RG nº 22.746.910-0 e do CPF nº 166.685.608-81, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por sua Secretária de Educação, Sra. DINAH KOJUCK ZEK CER, portadora do RG nº 2.202.276-4 e do CPF nº 028.821.988-09, e de outro lado o **CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF FERNANDO PESSOA**, com sede à Rua Pirambóia, 460, município de Santo André, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 08.013.950/0001-62, vinculado à EMEIEF FERNANDO PESSOA, neste ato representado pelo Sr. ERICO HISSASHI SHIBATA, Presidente da Diretoria Executiva, portador do R.G. nº 32.170.504-X e do CPF nº 343.172.578-31, doravante denominado CONSELHO, e à vista do que consta no Processo Administrativo nº 11068/2018 da Prefeitura Municipal de Santo André e no Convênio nº **122/2016**, celebrado entre os mesmos partícipes em 30 de junho de 2016, resolvem, **ADITAR** o presente convênio, nos moldes a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão da continuidade da execução deste ajuste, a vigência do Termo de Convênio nº 122/2016 fica prorrogada, conforme novo plano de trabalho, até 30 de junho de 2020.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica designada para acompanhar a execução do objeto deste TERMO ADITIVO, a Sra. Darci da Silva Evangelista, Assessor de Departamento, da Secretaria de Educação.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº **122/2016** e que não foi modificado por este aditamento.

E por estarem acordes, firmam este compromisso, registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, em 03 (três) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 25 de junho de 2019.

PAULO SERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

DINAH KOJUCK ZEK CER  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ERICO HISSASHI SHIBATA  
CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF FERNANDO PESSOA

Testemunhas:

1) Adriana Modas Botani  
RG nº 22310125-4

2) Nanci Esteves Mendes Rêgo  
RG nº 16 909 801